NOVEMBRO

02 - Finados. Não haverá aula.

04 - Feriado Municipal - Aniversário de São Carlos. Não haverá aula.

15 e 16 - Proclamação da República e Recesso. Não haverá aula.

DEZEMBRO

14 - Término do 2o período letivo da Pós-Graduação.

20 - Data máxima para entrega dos níveis e da lista de presença no SVPG das disciplinas ministradas no 2o/2013.

20 - Data máxima para entrega no SVPG do relatório dos alunos matriculados nos Programas de Pós Graduação (CCMC, Mat., PROFMAT e PIPGEs), do ICMC.

*Após esse período, o cancelamento de disciplinas deve ser feito pelo próprio aluno no Sistema Janus, dentro do prazo de cada disciplina. A inserção de novas disciplinas continua sendo feita no SVPG, também dentro do prazo.

Aprovado pela CPG-ICMC em sessão de 01.07.2013

Aprovado "ad referendum" da CCP-PIPGEs em 02.07.2013

Referendado pela CCP-PIPGEs em sessão de 15.07.2013

INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IFUSP Nº 60/13

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da USP convoca o candidato Ricardo Noboru Igarashi a comparecer ao Órgão de Pessoal do IFUSP, sito à Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, Ala I, sala 317, Cidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 09h00 às 17h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais IF-53/2013, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as Provas e de IF-59/2013, de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Professor Doutor), Referência MS-3, em RTP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, informa encontrar-se disponível no site http://www2.iq.usp.br/rh/ - link: VAGAS/Editais, o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do grupo Técnico T1 A (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) objeto do Edital de Abertura Nº 016/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida lista terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na SEÇÃO DE PESSOAL DO IQUSP, situada na Av. Professor Lineu Prestes, 748 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, das 09h00h às 12h00h e das 14:00 às 16:00h ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico: ruth@iq.usp.br ou marioyi@iq.usp.br.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU

AVISO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Campus USP de Bauru informa encontrar-se disponível no site www.ccb.usp.br – link Concurso Público, o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) objeto do Edital PUSP-B 021/2013 de Abertura de Concurso Público.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal da Prefeitura do Campus USP de Bauru, situada na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru-SP, das 8h às 12h30 e das 14h às 17h30 ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpespcab@usp.br

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA CAPITAL

Edital SVOC nº 04/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do não comparecimento do 2º classificado, o Serviço de Verificação de Óbitos da Capital da USP - SVOC, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital SVOC 12/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 3º classificado, Alexandre Teixeira, a comparecer à Seção de Pessoal do SVOC, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 250, portão 12, Cerqueira César, São Paulo, SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital SVOC 07/2012 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico 1 A (Auxiliar de Laboratório), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05414/2013 PAEPE - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA 14/2013 DGRH

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05407/2013 PAEPE - MÉDICO 24/2013 CAISM

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05430/2013 PAEPE - PROFISSIONAL DE APOIO TECNICO DE SERVIÇOS 30/2013 FOP

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05436/2013 PAEPE - PROFISSIONAL DE APOIO TECNICO DE SERVIÇOS 33/2013 IQ

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05413/2013 PAEPE - PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO 35/2013 FOP

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05450/2013 PAEPE - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS 50/2013 COTUCA

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 05/08/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05429/2013 PAEPE - PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 53/2013 DGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 99/13–FCL/CAr. – CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA-UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Fotocópia do Certificado de Reservista;

4. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

7. - Fotocópia do CPF regularizado;

8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

9. - 3 fotos 3x4 recentes;

10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG – EDITAL-FCL/CAr:

Ciências da Educação – 1º – Banco de Dados e suas Aplicações – FELIPE RICARDO SANTOS DE GUSMÃO – 4.758.321/PE – 88/2013. (Processo 2275/06-FCL/CAr).

Faculdade de Odontologia

EDITAL 054/2013-DTAd-FO/CAr - RESULTADO FINAL.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria UNESP 469/2012, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Morfologia - Disciplina de Genética Humana da referida Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

SEGUE: NOME - R.G. nº - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Livia Sertori Finoti - 43.733.463-6 - 7,56 - 1º;

Andrea Marcia Marcaccini – 22.028.291-2 – 7,19 – 2º.

(Processo 799/2013-FO/CAr).

Araraquara, 05.08.2013.

Ana Lúcia Silveira Biaziolli.

Diretor Técnico de Divisão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 055/2013-DTAd-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, sob o regime jurídico da CLT, lotados no Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese – Conjunto de Disciplinas Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes I e II/Reabilitação Bucal com Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, 1680 - 5º andar, para anuência à contratação.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultados e contratados, deixarem de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de suas habilitações no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº

1º - Laiza Maria Grassi Fais - 33.614.127-0;

2º - Filipe de Oliveira Abi Rached - 30.738.754-9.

(Proc. 798/2013-FO/CAr).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO Nº 001/2013 – DTAd/FC de 05-08-2013

PRORROGANDO o prazo de validade do Concurso Público para contratação de Psicólogo, junto ao Centro de Psicologia Aplicada(Edital de abertura de inscrições nº 012/2011), a partir de 07-08-2013, por mais dois anos.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO Nº 002/2013 – DTAd/FC de 05-08-2013

PRORROGANDO o prazo de validade do Concurso Público para contratação de Assistente de Suporte Acadêmico I, junto ao Departamento de Educação Física(Edital de abertura de inscrições nº 012/2011), a partir de 07-08-2013, por mais dois anos.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO Nº 003/2013 – DTAd/FC de 05-08-2013

PRORROGANDO o prazo de validade do Concurso Público para contratação de Assistente de Suporte Acadêmico II, junto ao Departamento de Física(Edital de abertura de inscrições nº 012/2011), a partir de 07-08-2013, por mais dois anos.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 86-2013 - STDARH-CF- Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 670-2013-Runesp de 28-06-2013, publicado no D.O.E. em 04-07-2013 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao concurso público para contratação de um Professor Assistente Doutor, em RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1185/2012, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Organizações e Sistemas Internacionais"; "Política Externa: Mecanismos de Integração da América Latina"; "Política Externa Brasileira" e "Política Internacional", objetos deste concurso, junto ao Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca.

O concurso destina-se ao preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 138-RDIDP, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente, no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, a critério da administração.

1. Da remuneração:

Salário correspondente à função de Professor Assistente Doutor na referência MS-3-1 = R$ 9.184,94.

Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, referência MS-5-1, o salário será de = R$ 10.950,28.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 7-8-2013 a 5-9-2013 no horário das 9h às 11h e das 14h30 às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp, sito na Avenida Eufrásia Monteiro Petráglia, 900 - Jardim Doutor Antonio Petráglia, Franca-SP.

Observação: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos dois primeiros dias de período de inscrição, satisfeitas as exigências dos itens 5.2 a 5.4.

3. Das condições para inscrição:

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso de nível superior em Relações Internacionais, ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Economia ou Filosofia, e que tenham, no mínimo, título de Doutor em Ciências Humanas. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação na área do conhecimento a qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30(trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ;

3.3. CPF regularizado.

4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

4.2. original e UMA cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação, e no caso de estrangeiro, possuir cédula de identidade com visto provisório ou permanente, ou, no mínimo, protocolo de solicitação (ver item 3.2.);

4.2.2. quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

4.2.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos-eleitor/quitacao.html;

4.2.4. comprovante de ser graduado em curso de nível superior em Relações Internacionais, ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Economia ou Filosofia, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor em Ciências Humanas, acompanhado do histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças desta Faculdade, localizada na Avenida Eufrásia Monteiro Petráglia, 900 - Jardim Doutor Antônio Petráglia - Franca-SP, de acordo com o item 5;

4.4. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 6 (seis) vias, sendo UMA delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

Observação: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.2. e 4.2.3.

4.5. - 6 (seis) vias do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver caso aprovado no concurso, contendo no mínimo 10 páginas, e no máximo 20 páginas, com: resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas;

4.6. Declarações constantes do requerimento de inscrição:

4.6.1 De que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado no emprego público em concurso;

4.6.2 de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na Unesp, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);

4.6.3 que não possui antecedente criminal;

4.7 No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.6.

4.8 Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

5. Do valor da taxa de inscrição:

5.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a R$ 72,00.

5.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós graduação.

II. percebam remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedida pela Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca e, encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos para análise. Após a verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.franca.unesp.br) no dia 12-8-2013, a partir das 10h e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de três dias contando a data de divulgação.

6. Do deferimento e indeferimento de inscrições:

6.1. Será publicada, no D.O.E, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

6.3. O requerimento será apreciado pela Congregação da Unidade no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

7. Das provas e dos títulos:

7.1 A aplicação das provas do Concurso e de seu julgamento competirão à Banca Examinadora, composta de três professores indicados pela Congregação da Faculdade, sendo um deles da Unidade e dois de fora do Campus, com titulação mínima de Doutor.

7.1.1 Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

7.2. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no D.O.E.

7.3. Os títulos obtidos fora da Unesp serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós graduação, cujos programas foram recomendados pela Capes e reconhecidos pelo MEC.

7.4. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

7.4.1. Deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após o exercício, o protocolo da solicitação da revalidação e/ou reconhecimento.

7.5. O reconhecimento da equivalência do título pela Unesp é condição obrigatória para a permanência do docente no emprego.

7.6. O concurso para o emprego público de Professor Assistente Doutor constará de:

7.6.1. Prova de Títulos - julgamento do Curriculum Lattes em que serão analisadas as atividades de formação científica e didática, dos últimos 05 (cinco) anos com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso; considerando os seguintes critérios:

Prova1- Títulos(PESO 2)Pontuação máxima 10 pontos - Pontuação máxima

Doutorado na área - 6.0

2- Experiência Profissional (PESO 1) (últimos 5 anos)Pontuação máxima 10 pontos - Pontuação máxima

Exercício Profissional (1 ponto por ano) - 4.0

Atividade docente em Curso de Graduação(1 ponto por ano) - 5.0

Atividade docente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (1 ponto por disciplina) - 5.0

Atividade docente em Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (1 ponto por disciplina) - 2.0

Coordenação de Conselho de Curso de Graduação ou Chefia de Departamento (1 ponto por ano) - 2.0

Coordenção de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu(por mandato) - 2.0

Coordenação de Centro de Pesquisa e/ou Extensão - 1.0

Participação em bancas examinadoras de concursos públicos para provimento de cargo em nível superior (1 ponto por banca) - 2.0

Participação em bancas examinadoras de Teses de Doutorado(1.0 ponto por banca) - 2.0

Participação em bancas examinadoras de Dissertações de Mestrado(0.5 ponto por banca) - 2.0

Participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (0.2 ponto por banca) - 2.0

Atividades de Pesquisa e Extensão(1 ponto por projeto coordenado) - 2.0

Outras atividades - 1.0

3- Atividades Acadêmico-Científicas. (PESO 1) (últimos 5 anos)Pontuação máxima 10 pontos - Pontuação máxima

Publicações de livros (ISBN)(5 pontos por livro) - 10.0

Publicações de capítulos de livros (ISBN)(2 ponto por capítulo) - 8.0

Publicações de livros como organizador (ISBN)(2 ponto por livro) - 4.0

Publicações em periódicos indexados (2 pontos por artigo) - 10.0

Publicações de trabalhos completos em anais de eventos científicos (1 ponto por artigo) - 4.0

Participação em eventos acadêmicos-científicos como apresentador de trabalho; coordenador ou debatedor de mesa - 0,5 (ponto por evento) - 4.0

Orientações concluídas de Tese de Doutorado (3 pontos por orientação) - 6.0

Orientações concluídas de Dissertação de Mestrado(2 pontos por orientação) - 6.0

Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia de Especialização (0.5 ponto por orientação) - 5.0

Participação em grupos de pesquisa - 1.0

Membro do Conselho Editorial(1 ponto por conselho) - 2.0

Membro de Comissão Organizadora de Eventos e Comissão Científica (0.5 ponto por comissão) - 2.0

Outras Atividades - 1.0

7.6.2. Prova Didática - constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência, da lista do programa de concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. No sorteio do ponto, de acordo com o Regimento Geral da Unesp, no artigo 113, que trata das normas de realização dos concursos:

IX- havendo mais de três candidatos inscritos, a banca poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para cada grupo.

O candidato deverá entregar seu plano de aula no momento de sua apresentação.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: planejamento, organização e desenvolvimento da aula; clareza expositiva; domínio teórico e conceitual do assunto; adequação do tema para a graduação; adequação da bibliografia utilizada.